

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**1 - PREÂMBULO**

**1.1 O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO, CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.887.256/0001-50, com sede à Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, no município de Canoinhas, SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. LADEMIR FERNANDO ARCARI, leva ao conhecimento dos interessados e torna público o presente procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para realização de **compra de dois computadores**, conforme descritivo a seguir, amparo legal art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**2 – OBJETO**

2.1. A finalidade do presente documento é a divulgação da contratação direta por dispensa de licitação, com **a finalidade de obter propostas de eventuais interessados**, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução nº 04/2024 do CISAMURC.

2.2. O objeto da presente dispensa é a aquisição de dois computadores completos com as seguintes configurações, ou similares:

COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO)

**Referência: "Intel Core i5-13400", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.**

**2.1.1. CARACTERÍSTICAS**

2.1.2. Tipo de produto: Computador pronto para funcionamento (Monitor não incluso).

2.1.3. O conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares.

2.1.4. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em português,



## Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

licenciado na forma perpétua.

2.1.4.1. O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete.

2.1.4.2. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão possuir autenticação na BIOS.

2.1.5. Deve ser entregue com sistema operacional e demais drivers de dispositivos instalados.

2.1.6. Garantia de no mínimo 12 meses.

### 2.2. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR

2.2.1. Possui 10 núcleos físicos, 16 threads, 20MB de memória cache compartilhada e frequência aumentada de no mínimo 4.6GHz.

2.2.2. A memória cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.

2.2.3 Na frequência aumentada considera-se os ganhos relacionados às acelerações de desempenho com base nas condições de carga de trabalho e temperatura. 3.2.4. A memória cache compartilhada e a frequência máxima serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência.

2.2.5. Frequência de memória RAM suportada: 3200 MHz.

2.2.6. Possui recursos gráficos integrado para o processamento de imagens.

### 2.3 CARACTERÍSTICAS DA PLACA MÃE

2.3.1. Possui arquitetura de memória dual channel.

2.3.2. Possui 2 sockets DDR4 DIMM com frequência de operação equivalente ou superior à capacidade máxima suportada pelo processador ofertado.

2.3.3. Possui conector M.2 com suporte a modo PCI-E 3.0.

2.3.4. Possui saídas de vídeos HDMI e VGA.

2.3.5. Possui conectores de áudio.

2.3.6. Possui 4 conectores SATA 6Gb/s.

2.3.7. Possui no painel traseiro 4 portas USB, sendo 2 com taxa de transferência de no mínimo 4,8Gb/s.

2.3.8. Possui 1 porta Gigabit Ethernet.

2.3.9. Possui 1 slot PCIe 4.0 x16. 3.10. Possui 1 slot PCIe 3.0 x1.

## **2.4. CARACTERÍSTICAS DA MEMÓRIA RAM**

2.4.1. Tipo de memória: DDR4 com frequência de operação equivalente ou superior à capacidade máxima suportada pelo processador ofertado.

2.4.2. Capacidade: 16GB (2 X 8GB operando em Dual Channel).

## **2.5. CARACTERÍSTICAS DO ARMAZENAMENTO M.2**

2.5.1. Tipo: SSD M.2.

2.5.2. Interface de comunicação: PCIe NVMe.

2.5.3. Capacidade de armazenamento mínima: 480GB (1 x 480GB)

## **2.6. CARACTERÍSTICAS DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO**

2.6.1. Tipo: Fonte ATX.

2.6.2. Potência mínima: 350 Watts.

2.6.3. Bivolt automático.

2.6.4. Possui selo de eficiência energética 80 Plus Bronze.

2.6.5. Possui chave liga/desliga.

2.6.6. Conectores SATA: 4.

## **2.7. CARACTERÍSTICAS DO GABINETE**

2.7.1. Formato: Gabinete ATX vertical.

2.7.2. Cor predominante: Preto.

2.7.3. Possui no mínimo 4 slots de expansão na parte traseira.

2.7.4. Suporta placas com espelho de perfil alto.

2.7.5. Possui conexões de áudio na parte frontal. 2.7.6. Possui conexão USB 3.0 na parte frontal.

2.7.7. Possui botão de liga/desliga e botão de reset.

2.7.8. Possui indicadores de funcionamento do computador.

2.7.9. Chassi confeccionado em aço.

## **2.8. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS**

2.8.1. Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2, com no mínimo 104 teclas e cabo de no mínimo 1,5m de comprimento.

2.8.2. Mouse: Cor predominante preta, conexão USB, tipo óptico, resolução de 1000 DPI, 3 botões e cabo de no mínimo 1,5m de comprimento.

2.8.3. Cabo de força tripolar no padrão NBR14136.

2.8.4. Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.

## **2.9. DA GARANTIA**

2.9.1. A empresa vencedora deverá fornecer, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia dos componentes do computador, prestando a assistência necessária para as trocas.

## **2.10 – VALOR E QUANTITATIVO ESTIMADO PARA A COMPRA**

Item	Quantidade	Valor Total
1	2	R\$ 5.212,50

## **3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

3.1. Tendo em vista o valor esperado para a contratação, a baixa complexidade e por tratar-se de um bem comum, não se justifica a realização de outra modalidade de licitação, a qual poderia ocasionar maiores custos para a administração.

## **4 - FUNDAMENTAÇÃO**

4.1 - Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, combinado com o § 2, o qual dispõe que o valor para contratação de consórcios públicos é dobrado.

## **5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



## Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

5.1 - A empresa deve seguir os seguintes critérios de habilitação:

a - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

d - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.2. A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário encaminhar os documentos com a proposta.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO, PRAZOS E ENVIO DA PROPOSTA

6.1 O prazo para apresentação de propostas pelos eventuais interessados inicia em 24 de janeiro de 2025 e encerra em 28 de janeiro de 2025, às 23:59h.

6.2. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico [fabio.cis@amplanorte.org.br](mailto:fabio.cis@amplanorte.org.br) no prazo do subitem anterior, conforme modelo de proposta do ANEXO I ou em documento contendo, no mínimo, as seguintes



## Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

informações:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

6.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as informações e exigências contidas no modelo de proposta do ANEXO I deste aviso será desclassificada.

### 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

### 8. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

8.1. Os responsáveis por infrações administrativas estabelecidas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, sujeitar-se-ão à aplicação das sanções constantes nos termos do art. 156, da mesma lei, sendo estas mensuradas e aplicadas observando as etapas de análise, cálculo, bem como assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com os parâmetros pormenorizados nas disposições específicas previstas no eventual Termo de Contrato firmado.

### 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1 – Devido ao baixo valor da contratação, o instrumento de contrato será substituído por nota de empenho ou autorização de compra, conforme art. 95 da Lei Federal 14/133/2021.**



**Consórcio Interfederativo de Saúde  
da Região do Contestado**



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

---

9.2 - Para Fins de Garantir a ampla Publicidade, este ato será divulgado nos seguintes locais:

- a - Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC;
- b - No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c - Página do CISAMURC - SC

Canoinhas-SC, 23 de janeiro de 2025.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal de Irineópolis

Presidente



**Consórcio Interfederativo de Saúde  
da Região do Contestado**



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

**ANEXO I**

**OBJETO DA PROPOSTA (MODELO)**

Item	Descrição dos componentes	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

**Local e Data**

Carimbo do CNPJ

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante**





## **Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado**



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

---

### **ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

a - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

d - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente dispensa é a aquisição de dois computadores completos com as seguintes configurações, ou similares:

COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB;  
SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO)

**Referência: "Intel Core i5-13400", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.**

#### **1.1.1. CARACTERÍSTICAS**

1.1.2. Tipo de produto: Computador pronto para funcionamento (Monitor não incluso).

1.1.3. O conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares.

1.1.4. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em português, licenciado na forma perpétua.

1.1.4.1. O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete.

1.1.4.2. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão possuir autenticação na BIOS.

1.1.5. Deve ser entregue com sistema operacional e demais drivers de dispositivos instalados.

1.1.6. Garantia de no mínimo 12 meses.

#### **1.2. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR**

1.2.1. Possui 10 núcleos físicos, 16 threads, 20MB de memória cache compartilhada e frequência aumentada de no mínimo 4.6GHz.

1.2.2. A memória cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.

1.2.3 Na frequência aumentada considera-se os ganhos relacionados às acelerações de desempenho com base nas condições de carga de trabalho e temperatura. 3.2.4. A memória

cache compartilhada e a frequência máxima serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência.

1.2.5. Frequência de memória RAM suportada: 3200 MHz.

1.2.6. Possui recursos gráficos integrado para o processamento de imagens.

### **1.3 CARACTERÍSTICAS DA PLACA MÃE**

1.3.1. Possui arquitetura de memória dual channel.

1.3.2. Possui 2 sockets DDR4 DIMM com frequência de operação equivalente ou superior à capacidade máxima suportada pelo processador ofertado.

1.3.3. Possui conector M.2 com suporte a modo PCI-E 3.0.

1.3.4. Possui saídas de vídeos HDMI e VGA.

1.3.5. Possui conectores de áudio.

1.3.6. Possui 4 conectores SATA 6Gb/s.

1.3.7. Possui no painel traseiro 4 portas USB, sendo 2 com taxa de transferência de no mínimo 4,8Gb/s.

1.3.8. Possui 1 porta Gigabit Ethernet.

1.3.9. Possui 1 slot PCIe 4.0 x16. 3.10. Possui 1 slot PCIe 3.0 x1.

### **1.4. CARACTERÍSTICAS DA MEMÓRIA RAM**

1.4.1. Tipo de memória: DDR4 com frequência de operação equivalente ou superior à capacidade máxima suportada pelo processador ofertado.

1.4.2. Capacidade: 16GB (2 X 8GB operando em Dual Channel).

### **1.5. CARACTERÍSTICAS DO ARMAZENAMENTO M.2**

1.5.1. Tipo: SSD M.2.

1.5.2. Interface de comunicação: PCIe NVMe.

1.5.3. Capacidade de armazenamento mínima: 480GB (1 x 480GB)

### **1.6. CARACTERÍSTICAS DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO**

1.6.1. Tipo: Fonte ATX.

1.6.2. Potência mínima: 350 Watts.

1.6.3. Bivolt automático.

1.6.4. Possui selo de eficiência energética 80 Plus Bronze.

1.6.5. Possui chave liga/desliga.

1.6.6. Conectores SATA: 4.

## **1.7. CARACTERÍSTICAS DO GABINETE**

1.7.1. Formato: Gabinete ATX vertical.

1.7.2. Cor predominante: Preto.

1.7.3. Possui no mínimo 4 slots de expansão na parte traseira.

1.7.4. Suporta placas com espelho de perfil alto.

1.7.5. Possui conexões de áudio na parte frontal.

1.7.6. Possui conexão USB 3.0 na parte frontal.

1.7.7. Possui botão de liga/desliga e botão de reset.

1.7.8. Possui indicadores de funcionamento do computador.

1.7.9. Chassi confeccionado em aço.

## **1.8. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS**

1.8.1. Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2, com no mínimo 104 teclas e cabo de no mínimo 1,5m de comprimento.

1.8.2. Mouse: Cor predominante preta, conexão USB, tipo óptico, resolução de 1000 DPI, 3 botões e cabo de no mínimo 1,5m de comprimento.

1.8.3. Cabo de força tripolar no padrão NBR14136.

1.8.4. Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	2	R\$2.606,25	R\$ 5.212,50



## Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o valor diminuto da contratação e, considerando a necessidade da aquisição, será realizada a compra por dispensa de contratação, com sua divulgação para o recebimento de propostas, sendo escolhida a que atender os descritivos solicitados e apresentar o menor valor.

Tal entendimento decorre do baixo valor da contratação, sendo observado, com base na pesquisa preliminar acima realizada, que será despendido valor muito inferior ao disposto no art. 75, inc. II c/c §2º da Lei 14.133/2021.

Ademais, diante do não atingimento do valor que justifique a realização de procedimento licitatório e, considerando que o valor é inferior ainda à ¼ do valor previsto para dispensa, poderá aplicar-se-á à presente contratação o disposto no art. 4º da Resolução 04/2024 do CISAMURC, sendo dispensada a realização de análise de documentos de habilitação, manifestação jurídica no processo e divulgação de contratação direta.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 – A aquisição de dois computadores completos, montados e funcionando corretamente, com todas as peças descritas: gabinete, processador, placa mãe, fonte, memória, armazenamento e demais acessórios.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – A Contratada deverá atender a todos os requisitos descritos no objeto da contratação, além de cumprir todas as condições de habilitação e comprometer-se entregar o objeto dentro do prazo previsto.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – Após o recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento, a empresa contratada deverá realizar a entrega do objeto dentro do prazo de 10 (dez) dias.

5.2 – A empresa vencedora deverá fornecer, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia dos componentes do computador, prestando a assistência necessária para as trocas.

## **6. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 - A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designado, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## **7. DO PAGAMENTO.**

7.1 - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

## **8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - O valor global estimado da aquisição dos objetos é R\$ 5.212,50 (cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), a ser pagos 30 (trinta) dias após o recebimento da nota



**Consórcio Interfederativo de Saúde  
da Região do Contestado**



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

---

fiscal.

**9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

9.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

2001 contrato de Rateio:

3.3.90.39.00 00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**10. RESPONSÁVEL**

Canoinhas, 23 de janeiro de 2025.

**LUIZ CESAR BATISTA**

Gerente Administrativo

CRA – SC 28.514